



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 16, DE 2014

Consigna votos de pesar pelo
falecimento da senhora Percília Silvério.

Senhor Presidente,


Recebemos com tristeza a notícia do falecimento da senhora Percília Silvério, ocorrido no último dia 2 de junho.

A falecida viveu a maior parte de sua vida no Município de Indianópolis, tendo residido tanto na zona rural como na cidade. Foi casada com o senhor Orozimbo Silvério Machado e aqui criaram seus filhos. Ela e seus familiares prestaram relevantes serviços ao Município.

Era uma pessoa muito cordial e, por isso, angariou a admiração de todos que a conheceram.

Por essa razão, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Percília Silvério, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2014.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador